



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Cristalino-GO

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gratificação por serviços especiais à servidora Cleonice Moreira do Vale.

NILDA GONZATTI, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Serviços Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado à servidora Cleonice Moreira do Vale, ocupante do cargo efetivo de Professora PII, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em 03 de fevereiro de 2021.

Nilda Gonzatti
Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Decreto Municipal nº 20.587

Registre-se. Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Praça Otto Mohn, Centro, s/n – Cristalino-GO
CEP: 73.850-000 / +55 (61) 3612-4563/6495/3229
www.educacao.cristalina.go.gov.br